



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: Evandro Frigo	Cargo: Secretário Adjunto
E-mail: Evandro.frigo@novaprata.rs.gov.br	Telefone:(54) 3242-9994

1. Objeto da Contratação: Gabaritos em ACM de alumínio vazado e placa em metal com pedestal para placa indicativa da secretaria de urbanismo e mobilidade urbana.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A compra dos gabaritos em ACM faz necessidade da secretaria de urbanismo junto com a equipe de pintura para dar seguimento no serviço de pintura.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: • 04 Gabaritos em ACM de alumínio vazado com dizeres como: • Escola, devagar, cadeirante e prioritário no formato de 1,20Mx1,20M cada.

• 01 Placa em metal com pedestal 1,20x0,80cm para indicação a entrada da secretaria de urbanismo e mobilidade urbana • Totalizando em 5 itens a serem comprados para uso da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: O valor total dos gabaritos em ACM para a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana será de R\$4560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
5. Justificativa da escolha do contratado: Justificamos a compra deste material para ser usado com o pessoal da pintura de forma padrão como normas solicitadas pelo setor de urbanismo e mobilidade urbana voltada a mobilidade urbana do Município
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: • O local da entrega será na Av. Conego Peres – 612 -Subsolo junto a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade urbana
7. Previsão orçamentária: Dotações Orçamentárias: 3739 e 3690/2024
O saldo a ser utilizado está alocado na dotação: sim
8. Fundamentação Legal: • As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, Lei 14.133/2021 art. 75 II.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

- Evandro Frigo – Secretário Adjunto - Matrícula 5332.

Nome: Evandro Frigo

Cargo: Secretário Adjunto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata RS, 03 de Outubro de 2024